



Estado do Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31



## *DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022*

### *APROVA CONTA DE GOVERNO DO SENHOR MARCOS CESAR GIACOMINI EXERCICIO 2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-*

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE REDENTORA, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica aprovada as contas de Governo do Senhor Marcos Cesar Giacomini, Prefeito Municipal de Redentora, exercício 2015, Processo nº 002709-02.00/15-4, Parecer nº 19.202.

Art. 2º É acatado o Parecer nº 19.202 exarado pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, sendo favorável á aprovação das contas de Governo, do Prefeito Municipal o Senhor Marcos Cesar Giacomini, relativo ao exercício de 2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 06 de dezembro de 2022.

  
**Vereador Gilmar Gonçalves de Lima**  
**Presidente**